



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 362/2023

Convoca Servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, motivado pelo superior interesse público, e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o Servidor **Itamar Zan – Auxiliar de Secretaria** - Matrícula 338-7/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares**, e retornar ao trabalho nos dias 13,14 e 20 de novembro de 2023, face a necessidade de encaminhamentos nos serviços relacionados a Inspeção Veterinária, encaminhamento de informações referente ao PAC 2023 e folha de pagamento referente ao mês de novembro/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Os 03 dias (três) de férias interrompidas será concedido imediatamente, após a cessão da causa suspensiva, ou seja, nos dias 24, 27 e 28 de novembro de 2023, conforme prevê a legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de novembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração